



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 24/2025

17 de março de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 160/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2024**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo Instituto de Física, da seguinte forma:

Área: Astronomia**Subárea:** (i) Astrofísica do Sistema Solar e Sistemas Planetários, (ii) Astronomia de Posição e Mecânica Celeste, (iii) Astronomia Observacional**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	Leandro de Almeida	246,72	Ampla Concorrência

Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 160/2024

NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO					ANÁLISE DE TÍTULOS			NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
Alexander Bonilla Rivera	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na defesa de projeto
Bruno Leonardo do Nascimento	N	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na defesa de projeto
Isabel de Jesus Lima	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na defesa de projeto
Leandro de Almeida	AC	94,00	96,00	98,00	96,00	2	192,00	54,72	1	246,72

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/03/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6178242** e o código CRC **4F64D6DF**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 154043

Número do Contrato: 21/2023.
 Nº Processo: 23117.034416/2023-14.
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 29.369.516/0009-47 - PALADARNUTRI LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato em 4,56%, a partir de 15/02/2025, de acordo com a variação do IPCA/IBGE. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.183.656,94.

(COMPASNET 4.0 - 15/02/2025).

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, COHAGRA Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S.A., Ministério Público do Estado de Minas Gerais- 1ª Promotoria de Justiça de Uberaba- MPMG, Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU e a Fundação de Apoio Universitário- FAU. PROCESSO: 23117.062911/2024-02. OBJETO: a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto intitulado Avaliação Pós-Ocupação em Habitação de

Interesse Social (APOHIS): procedimentos metodológicos inovadores e aplicação de piloto dando subsídios à revisão do Plano Local de habitação de Interesse Social (PLHIS) em Uberaba/MG. RECURSOS: R\$ 72.369,64,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025. SIGNATÁRIOS: pela UFU o Reitor Carlos Henrique de Carvalho, pela COHAGRA o Presidente, Gledson Moreli da Silva, pelo MPMG o Promotor de Justiça, Carlos Alberto Valera, pela FUNEPU a Diretora Presidente, Lucia Aparecida Ferreira e pela FAU o Diretor Executivo, Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao convênio 1º Termo aditivo ao convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Uberlândia e a Prefeitura municipal de Patos de Minas, com interveniência da Fundação de apoio universitário - FAU. PROCESSO 23117.000708/2024-34. OBJETO: Alteração no plano de trabalho e da vigência - A vigência do Termo de Convênio originário é prorrogada até 07/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho, pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino e Pelo Município, Luís Eduardo Falcão Ferreira.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 24/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 160/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 160/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo Instituto de Física, da seguinte forma:

Área: Astronomia

Subárea: (i) Astrofísica do Sistema Solar e Sistemas Planetários, (ii) Astronomia de Posição e Mecânica Celeste, (iii) Astronomia Observacional

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	Leandro de Almeida	246,72	Ampla Concorrência

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 25/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 113/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 113/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 120/2024, publicado no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, seção 3, páginas 126 à 129, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica

Subárea: Psiquiatria

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2408300003	Ricardo José Victal de Carvalho	AC	448,16	Aprovado(a)

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 48/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do EDITAL PROGEP Nº 48/2025, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Língua Inglesa / Ensino aprendizagem de Língua Inglesa	1 (uma)	Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa	40 horas semanais
2	Faculdade de Medicina	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Enfermagem	1 (uma)	Graduação em enfermagem	40 horas semanais
3	Faculdade de Medicina	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Medicina/ Clínica Médica (Dermatologia)	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Dermatologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia pela Associação Médica Brasileira	40 horas semanais
4	Instituto de Artes	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Dança, Criação e Práticas Corporais	1 (uma)	Mestrado na área de Artes	40 horas semanais
5	Instituto de Ciências Biomédicas	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Ciências Biológicas/Microbiologia /Micologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas, ou Medicina, ou Medicina Veterinária, ou Biomedicina, Enfermagem, ou Farmácia, ou Odontologia, ou Nutrição, ou Biotecnologia ou Fisioterapia e Mestrado na Área das Ciências Biológicas III	40 horas semanais

REMUNERAÇÃO DO CARGO

A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da classe A (magistério superior), composta de vencimento básico e retribuição por titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do anexo III da lei 12.772/2012.

O contratado receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.000,00 para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$500,00 para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar	Graduação	R\$ 3.412,63	---	R\$ 3.412,63
A / Auxiliar	Aperfeiçoamento		R\$ 255,94	R\$ 3.668,57
A / Auxiliar	Especialização		R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
A / Assistente-A	Mestrado		R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
A / Adjunto-A	Doutorado		R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL PROGEP Nº 48/2025, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 26/03/2025 e encerrando-se às 14h59 do dia 10/04/2025. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 11/04/2025. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 03(três) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 02(duas) para os negros e 01(uma) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA